



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 45, de 04 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO que os Vereadores dispõem do direito Constitucional de fiscalizar a administração Municipal, nos termos do que estabelece o Art. 29, XI da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o valor recebido da Emenda Parlamentar encontra-se em caixa deste poder executivo desde maio de 2021.

CONSIDERANDO que até presente data ainda não foram prestados nenhum esclarecimento sobre o valor recebido.

CONSIDERANDO que o valor foi sugerido para castração de cães e gatos.

A Vereadora autora do presente requerimento, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação pelo soberano Plenário, **REQUEREM** ao Poder Executivo Municipal, que envie a esta casa informações referente à Indicação de recurso através da emenda OGU/2021 enviada pelo Deputado Federal Fred Costa no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado para castração de cães e gatos.

Sala das sessões,

DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE
Vereadora do Município de Mário Campos